



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:**

- **Portaria Municipal Nº 026/2020** - Nomeia Fiscal de Contrato, conforme Lei nº 8.666/93, para acompanhamento e fiscalização contratual e dá outras providencias.
- **Autorização de Dispensa de Licitação** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo e aquisição do material para execução do serviço no Centro Educacional Professora Diva Caetité, localizada na Rua Professora Edna Mattos na sede do Munipio de Lafaiete Coutinho — Bahia.
- **Declaração de Dispensa se Licitação** - Roberta Araujo Simões.
- **Dispensa de Licitação Nº 121/2020 - Processo Administrativo Nº 030/2020** - Roberta Araujo Simões.
- **Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 121/2020 - Processo Administrativo Nº 030/2020** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo e aquisição do material para execução do serviço no Centro Educacional Professora Diva Caetité, localizadana Rua Professora Edna Mattos na sede do Munipio de Lafaiete Coutinho — Bahia.
- **Republicação - Despacho do Gabinete - Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação** – Vest Fardas e Uniformes, Industria, Comercio e Representações EIRELI.
- **Republicação - Comunicação de Dispensa de Licitação** – Objeto: contrafação de empresa para aquisição de EPIs para serem utilizados por profissionais de saúde que atuam na assistência a Pandemia do COVID - 19.
- **Republicação - Ratificação do Ato - Dispensa Licitação Nº 113/2020** - Vest Fardas e Uniformes, Industria, Comercio e Representações EIRELI.

## Portarias



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 026/2020

“Nomeia Fiscal de Contrato, conforme Lei nº 8.666/93, para acompanhamento e fiscalização contratual e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos referente ao controle e fiscalização dos contratos firmados pela Prefeitura de Lafaiete Coutinho, Bahia;

**CONSIDERANDO**, que a fiscalização contratual é obrigação prevista no artigo 58, III combinado com artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RESOLVE;**

Art. 1º Nomear **SANDOVAL SANTANA DOS SANTOS** – Fiscal responsável pelo contrato da Secretaria de Educação na execução do contrato de prestação de serviços para lavagem geral com lubrificação de ônibus escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Fiscal de Contrato é representante da Administração, no sentido de acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, em todas as fases de execução, até o recebimento do objeto, devendo agir de forma proativa e preventiva para fiel cumprimento, tendo como parâmetros a Lei, as cláusulas previstas nos respectivos ajustes.

Art. 3º Responderá, administrativa, penal e civilmente, o Fiscal de Contratos, nos casos de omissão ou inexatidão na sua fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

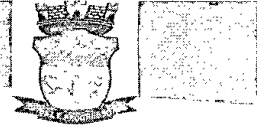
GABINETE DO PREFEITO, 14 de maio de 2020.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*

## Licitações



### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZO** abertura de Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme especificações abaixo:

1 — Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo e aquisição do material para execução do serviço no Centro Educacional Professora Diva Caetitê, localizada na Rua Professora Edna Mattos na sede do Município de Lafaiete Coutinho – Bahia, conforme relatório fotográficos em anexo, onde estudarão 141 (cento e quarenta e um) alunos da rede municipal, proporcionando um ambiente qualificado e natural.

2 — Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

3— Dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ATIVIDADE/PROJETO: 2.014 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 19 – FUNDEB 40%

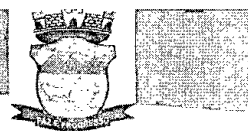
4 — Valor Global: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 05 de Maio de 2020.

José Freitas de Santana Junior

Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A.: 030/2020 Dispensa de Licitação: 121/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município Lafaiete Coutinho/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº. 030/2019 de Dispensa de Licitação nº. 121/2020, vem emitir a presente Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo e aquisição do material para execução do serviço no Centro Educacional Professora Diva Caetitê, localizada na Rua Professora Edna Mattos na sede do Município de Lafaiete Coutinho – Bahia, conforme relatório fotográficos em anexo, onde estudarão 141 (cento e quarenta e um) alunos da rede municipal, proporcionando um ambiente qualificado e natural, conforme documentos apresentados (Ofício Requisitório da Secretaria Responsável, Orçamentos) parte integrante desta dispensa, totalizando o valor global R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), junto a empresa ROBERTA ARAUJO SIMÕES, inscrita no CNPJ nº 12.474.242/0001-04, situada na Avenida Cesar Borges, nº 66, Jequié – Bahia, CEP 45.200-970.

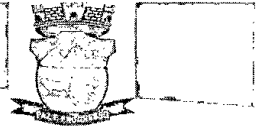
Nessa oportunidade, encaminhamos o Processo Administrativo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 05 de maio de 2020.

Bruna da Silva Neris

Presidente da COPEL

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*



**DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2020**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e situação demonstrada nos autos, através da juntada de cotação de preços, comprovação de atendimento à finalidade pública, para contratação da empresa ROBERTA ARAUJO SIMÕES, inscrita no CNPJ nº 12.474.242/0001-04, situada na Avenida Cesar Borges, nº 66, Jequié – Bahia, CEP 45.200-970, que se enquadram na situação do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo e aquisição do material para execução do serviço no Centro Educacional Professora Diva Caetité, localizada na Rua Professora Edna Mattos na sede do Município de Lafaiete Coutinho – Bahia, conforme relatório fotográficos em anexo, onde estudarão 141 (cento e quarenta e um) alunos da rede municipal, proporcionando um ambiente qualificado e natural.

**Contratado:** ROBERTA ARAUJO SIMÕES, inscrita no CNPJ nº 12.474.242/0001-04, situada na Avenida Cesar Borges, nº 66, Jequié – Bahia, CEP 45.200-970.

**Valor Global:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Lafaiete Coutinho — Bahia, 05 de Maio de 2020.

Bruna da Silva Neris  
Presidente da COPEL

*Rua Assemeiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº.: 121/2020**

**Processo Administrativo nº: 030/2020**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de paisagismo e aquisição do material para execução do serviço no Centro Educacional Professora Diva Caeté, localizada na Rua Professora Edna Mattos na sede do Município de Lafaiete Coutinho – Bahia, conforme relatório fotográficos em anexo, onde estudarão 141 (cento e quarenta e um) alunos da rede municipal, proporcionando um ambiente qualificado e natural.

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 001/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa de Licitação, bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação relacionada ao objeto em epígrafe.

Lafaiete Coutinho — Bahia, 05 de Maio de 2020.

José Freitas de Santana Júnior  
Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*



**DESPACHO DO GABINETE**

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação.

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho /BA, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, diante da informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária, Recurso Financeiro e do Parecer Jurídico, bem como atendendo aos requisitos do artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZA, abertura do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa VEST FARDAS E UNIFORMES, INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Conde de Porto Alegre, nº 80, Iapi, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.721.555/0001-04, valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais), não havendo óbices para a referida contratação.

Lafaiete Coutinho, 16 de abril de 2020.

José Freitas de Santana Junior  
Prefeito Municipal



#### COMUNICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Exmo. Prefeito, Sr. José Freitas de Santana Junior, a Dispensa de Licitação de nº 113/2020, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de EPIs para serem utilizados por profissionais de saúde que atuam na assistência a Pandemia do COVID – 19, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, devido a necessidade de promover a proteção dos profissionais de saúde, em caráter emergencial, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho– Ba, dentro do prazo legal de três dias, para que haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Lafaiete Coutinho, 16 de abril de 2020.

**Bruna da Silva Neris**  
**Presidente da COPEL**





**RATIFICAÇÃO DO ATO**

**DISPENSA LICITAÇÃO Nº 113/2020**

O Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 113/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa VEST FARDAS E UNIFORMES, INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Conde de Porto Alegre, nº 80, Iapi, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.721.555/0001-04, valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais), não havendo óbices para a referida contratação, não havendo óbices para a referida contratação.

Objeto: aquisição de EPIs para serem utilizados por profissionais de saúde que atuam na assistência a Pandemia do COVID - 19, de acordo com a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, devido a necessidade de promover a proteção dos profissionais de saúde, em caráter emergencial.

Vigência: 30 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Lafaiete Coutinho, 16 de abril de 2020.

José Freitas de Santana Junior  
**Prefeito Municipal**